



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 48, DE 27/03/08.
ALTERADO PELO DECRETO Nº 220, DE 30/11/07.

DECRETO Nº 191, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

~~Constitui e designa os membros para comporem a Comissão de Concurso Público da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações,~~

~~**D E C R E T A :**~~

~~Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso Público nº 001/07, para provimento de 100 (cem) vagas no quadro efetivo da Guarda Metropolitana de Palmas, que será composta pelos servidores adiante relacionados:~~

~~**I – Presidente:**~~

~~a) Antônio Joaquim Martins Benvindo~~

~~**II – Membros:**~~

~~a) Jocélio Pereira Santos, 1º suplente;~~

~~b) Alberto Jamil Constantino, 2º suplente;~~

~~c) Abílio Cardoso Azevedo Neto;~~

~~c) Rubens Moraes Bueno (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 220~~

~~DE 30/11/07)~~

~~d) Glaucyene de Oliveira Santos.~~

~~Art. 2º O Presidente da Comissão poderá ser representado, em sua ausência, pelo 1º suplente.~~

~~Art. 3º Os membros da Comissão de Concurso Público desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município